



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2015.

Prezados,

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada em 03/02/2015, abaixo transcrita, esclarecemos que o Edital dispõe sobre a forma de apresentação dos documentos e que as cópias poderão ser autenticadas por nossa Comissão, mediante a apresentação dos originais.

No que tange as certidões mencionadas, atualmente, são conjuntas, no entanto, as empresas que possuírem as certidões dentro do prazo de vigência, emitidas na forma antiga, poderão apresentá-las sem nenhum ônus.

Cordialmente,
Samantha Aguiar
Pregoeira

“-----Mensagem Original-----

De: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Data: 03/02/2015 14:05

Assunto: Esclarecimento

Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 002/2015.

- A documentação para a Licitação poderá ser copia comum ou terá que autenticada?

- A certidão de INSS não existi mais. Agora ela é conjuntiva com a dívida ativa da união, correto o nosso entendimento??

Desde já agradeço.

No aguardo.

Atenciosamente,”